



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

## **Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Aguinaldo da Costa Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da Sessão anterior sendo aprovada por unanimidade. Continuando solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Indicação nº 24/2025 de autoria do vereador Riverlei Cesar da Silva: “Que o Poder Executivo providencie uma sinalização proibindo o despejo de lixo reciclável e outros contaminantes do solo no terreno particular na saída para o Moquem onde são descartados os entulhos de construção civil de Guapirama”; Indicação nº 25/2025 de autoria do vereador Sidney Aparecido Pereira: “Que o poder Executivo avalie a possibilidade de colocar uma imagem do nosso padroeiro São Roque, na rotatória as margens da Rod. Pr 218, próximo ao clube municipal”. Solicitou também, a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação em relação ao Projeto de Lei Legislativo nº 05/2025 de iniciativa do vereador Fernando Cezar de Souza, sendo que a referida comissão deu parecer favorável ao referido projeto. Entrando na Ordem do Dia o presidente colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 010/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a criação da função gratificada de Ouvidor Municipal do Município de Guapirama, reformula a função gratificada de Ouvidor da Saúde e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 011/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Prorroga o plano municipal de educação regulamentado pela Lei nº 454, de 23 de junho de 2015”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 012/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Guapirama – REFIS”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 013/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a criação da função gratificada de Chefe de Seção da Transparência Municipal no Município de Guapirama e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei Legislativo nº 05/2025 de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de plantão das farmácias e drogarias no Município de Guapirama nos domingos e feriados e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. E, colocou em votação única a Indicação nº 23/2025 de autoria do vereador Aguinaldo da Costa Rodrigues: Indica que o Poder Executivo busque adesão ao Programa Água no Campo”, sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra livre falando os vereadores Denise de Mello, Riverlei Cesar da Silva, Fernando Cezar de Souza e Valdir Folerini. O conteúdo desta sessão está disponível no Facebook da Câmara Municipal de Guapirama ([https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/669385129312777/?locale=pt\\_BR](https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/669385129312777/?locale=pt_BR)). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Décima Segunda Sessão Ordinária, ser realizada no dia 19 (dezenove) de maio em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativa, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Aguinaldo da Costa Rodrigues  
*Presidente da Câmara*

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita  
*Assistente Legislativa*

Juliano Bubna  
*1º Secretário*